

**Edital ICEPi/SESA Nº 042/2022**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS EM EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 042/2022 e seus anexos, torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO** para atuação de profissionais bolsistas médicos em Equipes de CONSULTÓRIO NA RUA pelo componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Fica divulgada a lista dos candidatos **CONVOCADOS** para formalização da adesão, de acordo com o **Anexo Único**.
2. A formalização acontecerá no formato ONLINE, por meio do link que será enviado por e-mail ao candidato,
3. Segue abaixo as orientações para a convocação para formalização por videoconferência:
  - 3.1 A formalização da adesão ao Programa será realizada por meio da assinatura do Termo de Adesão (Anexo E do Edital). No momento da Formalização da Adesão ONLINE o candidato deverá estar com o TERMO DE ADESÃO preenchido, assinado e scaneado. O Termo deverá ser enviado pelo meio eletrônico informado na hora da formalização.
  - 3.2 A convocação para formalização ONLINE será realizada na plataforma de videoconferência ZOOM Cloud Meetings. O candidato deverá instalar este aplicativo no seu smartphone ou computador;
  - 3.3 O link de transmissão será enviado para o email cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição.
  - 3.4 O candidato deverá acessar a sala de videoconferência com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do horário de início da sessão online;
  - 3.5 É recomendado que o candidato teste seu áudio e câmera antes do início da Formalização ONLINE;
  - 3.6 Toda a etapa da convocação para formalização ONLINE será gravada e o (a) candidato (a) deverá manter sua câmera aberta e áudio ligados durante todo o processo.
  - 3.7 O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato;
  - 3.8 O ICEPi/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a convocação para formalização online;
  - 3.9 O não comparecimento à convocação para formalização ONLINE ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato.

3.10 Será considerado a tolerância de 05 (cinco) minutos após o horário programado para início da convocação para formalização online;

3.11 A data e o horário para a Formalização da Adesão ONLINE do candidato convocado está estabelecido no **Anexo Único**.

Vitória, 30 de junho de 2022.

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPi/SESA Nº 042/2022

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

**CLASSIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO**

DATA: 01/07/2022

HORÁRIO: 8:30 horas

| NOME               | MUNICÍPIO  | CLASSIFICAÇÃO<br>POR MUNICÍPIO |
|--------------------|------------|--------------------------------|
| AMANDA DIAS GOVEIA | VILA VELHA | 2                              |

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

DATA: 01/07/2022

HORÁRIO: 8:30 horas

Vagas para a Suplência Geral

| MUNICÍPIO | VAGA |
|-----------|------|
| Cariacica | 1    |

Lista Convocado para Suplência Geral

| NOME                      | CLASSIFICAÇÃO<br>GERAL |
|---------------------------|------------------------|
| ALEXANDRE LORENZO BRANDAO | 4                      |

O não comparecimento à convocação para preenchimento das vagas remanescentes ofertadas aos candidatos suplentes pela **Lista de Classificação Geral** ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato da lista em questão, se mantendo apenas na Lista de Classificação por Município.

A não aceitação das vagas ofertadas aos candidatos suplentes convocados pela **Lista de Classificação Geral** ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato da lista em questão, se mantendo apenas na **Lista de Classificação por Município**.